



RESOLUÇÃO Nº 014/2024-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
05/3/2024.

**Aprova Relatório Final do Projeto de
Extensão “Empresa Junior de
Consultoria Contábil da UEM/CRC”.**

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;


Considerando o contido no Processo nº 10311/2017;

Considerando o contido no Acordo de Cooperação nº 002/2017 - Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF);

Considerando o contido no Relatório Final do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2017;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 139ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2017, entre a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maringá/PR e a Universidade Estadual de Maringá – Projeto nº 10311/2017 - Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF)”.


Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 01 de março de 2024.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.